



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N° 034/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021). Verificada a presença majoritária dos Parlamentares, da assessora legislativa e da assessora jurídica, ausente o Vereador Einir José Baggio, o Sr. Joel Barbosa Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes e aos internautas que estão nos assistindo pelas redes sociais. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, deu-se entrada e votação dos seguintes Projetos de Lei, com a concordância de todos: Projeto de Lei n° 085, de 17 de setembro de 2021: "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de cursos de transporte aos servidores municipais, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei n° 086, de 17 de setembro de 2021: "Dispõe sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela rede pública de saúde, com a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Deu-se entrada e votação das seguintes indicações, com a concordância de todos, ambas do dia 21 de setembro de 2021 e de autoria das Vereadoras Ana Paula Marin e Mara Cristina Turmina Sangalli: Indicação n° 036/2021: "seja criado um incentivo/programa de auxílio às indústrias, com isenção de IPTU e ISS sobre serviços de qualquer natureza e isenção de 60% (sessenta por cento) do ISS para as indústrias da cidade, bem como, para as novas indústrias que queiram se instalar em Nova Araçá, tendo contrapartida das indústrias para com o Município". Aprovada por unanimidade. O Vereador Jonatas Sotoriva indagou à Vereadora Mara se esta indicação não configuraria renúncia de receita, cuja resposta da Vereadora foi de que esta redução é possível, quando não é optante do Simples Nacional, enquanto que se for optante do Simples Nacional, o Município não pode interferir; e Indicação n° 037/2021: "sejam adotadas medidas que venham a fiscalizar, coibir e responsabilizar quem venha a praticar comércio ilegal no território do Município de Nova Araçá". Aprovada por unanimidade. Apresentaram-se Moções de Pesar n° 034/2021 e n° 035/2021 pelo falecimento do Sr. Santo Bonotto e do Sr. Genuiz José Sofiati, respectivamente. Assinadas por todos, serão enviadas às famílias. Aberta a pauta aos assuntos gerais. O Vereador Alexandre Damini agradece a visita do Deputado Federal, Sr. Giovanni Feltes e agradece pela emendas destinadas ao nosso Município. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli parabeniza os gaúchos pela passagem do dia 20 de setembro, lembrando, inclusive do Dia da Árvore, comemorado hoje. O Vereador Ivanildo Franzosi deixa seu pesar e condolências à família do Sr. Domingos Bordignon, falecido nesta data. Terminados os assuntos, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Joel Barbosa Ribeiro
Presidente Legislativo

Ana Paula Marin

Alexandre Damini

Einir José Baggio

Eugênio Bordignon

Gildo Capellari

Ivanildo Franzosi

Jonatas Sotoriva

Mara Cristina Turmina Sangalli